

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 31/08/2023

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	2	0	2
CJ-03	35	0	35	28	0	63
CJ-02	6	0	6	7	0	13
CJ-01	24	0	24	2	0	26
<b>Total cargos</b>	<b>65</b>	<b>0</b>	<b>65</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>104</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-05	127	0	127	0	0	127
FC-04	39	0	39	0	0	39
FC-03	45	0	45	0	0	45
FC-02	137	0	137	0	4	141
FC-01	57	0	57	0	1	58
<b>Total funções</b>	<b>405</b>	<b>0</b>	<b>405</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>410</b>
<b>TOTAL</b>	<b>470</b>	<b>0</b>	<b>470</b>	<b>39</b>	<b>5</b>	<b>514</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.